
INSTRUÇÃO NORMATIVA CPG/FCF nº 003/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Comprovação de Proficiência em língua estrangeira

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas estabelece os meios de comprovação de proficiência em língua estrangeira:

1. Apresentação dos certificados de Proficiência em língua inglesa emitidos pelo TEAP, com pontuação mínima de 70 pontos; TOEFL IBT com pontuação mínima de 84 pontos ; TOEFL PBT com pontuação mínima de 550 pontos; TOEFL ITP com pontuação mínima 527 pontos; EF SET com pontuação mínima de 51 pontos; IELTS com pontuação mínima de 5,0 ou Prova de Proficiência em língua inglesa oferecida pelo Centro de Ensino de Línguas (CEL - Unicamp), com nota mínima de 5.
2. Na ausência da apresentação de certificados, o Programa de Pós-Graduação poderá oferecer, em período e com critérios a serem definidos pela Comissão, prova de aptidão em língua inglesa, onde o aluno deverá obter nota mínima de 5. Caso o aluno não obtenha nota mínima, poderá realizar a prova novamente quando oferecida pelo Programa.

Prof. Dr. Marcelo Lancellotti
Presidente
Comissão de Pós-Graduação
Faculdade de Ciências Farmacêuticas